



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Autor Ver. Paulo da Silva Araújo

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar **Construção de Monumento na Entrada e Saída** do município de Pacajá.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores e Vereadora,

É consenso que, a ornamentação na infraestrutura urbana atua como instrumento de relevante importância para assegurar a harmonia existente no desenvolvimento urbano, bem-estar e entretenimento da população. Além de proporcionar benefícios ópticos aos cidadãos.

Embasado pela Lei Orgânica de nosso município, no **artigo 16. Inciso XLVII** – que trata sobre a competência do município em “Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico”. E considerando que, uma cidade com ornamentação, além de ser um convite aos olhos dos visitantes e turistas que trafegam pela mesma, também colabora com o meio ambiente e Administração, pois a organização estrutural e estética de uma cidade contribui para sua aceitação e valorização como Município bem administrado.

Diante do exposto, quero aqui demonstrar a real necessidade de se efetuar a **Construção de Monumento na Entrada e Saída** do município de Pacajá, considerando em proporção da área urbana.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações dos moradores do Município por uma infraestrutura urbanística digna, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

**REQUERO**, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar **Construção de Monumento na Entrada e Saída** do município de Pacajá.

PLENÁRIO “VER. JOSE ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA, Em 23 de fevereiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**APROVADO**  
Resolvido em 24, 02, 2023  
*Carlos Alberto de Costa*  
Presidente  
*Franco Cesar R. de Souza*  
1º Secretário

Paulo da Silva Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de Pacajá

*Paulo da Silva Araújo*